



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PORTEIRA Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara Pontos Facultativos tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme específica".

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias: 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31/12/2025 e os dias 02/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 01 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Henrique Macêdo Guimarães
HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO	DATA: 01/10/2025 HORA: 12:47
07307/2025	Portaria Nº 7/2025 Autoria: KIFU
	Assunto: Declara Pontos Facultativos tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme específica. Chave: FCB49